



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

**MOÇÃO Nº 100/2022**

O vereador **Gilberto Barbosa de Oliveira** solicita que, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votada e aprovada **Moção de Pesar** pelo falecimento do senhor **Francisco Levi Lavor**, ocorrido no dia 30 de julho de 2022, neste município.

**Francisco Levi Lavor** é natural do município de Cedro Ceará, o mesmo contava com a idade de 92 anos.

Foi casado com a senhora Maria Pereira da Costa, e desta união conjugal, nasceu 01 (um) filha, 05 (cinco) netos e 6 (seis) bisnetos.

Seu Levi era agropecuarista e através do seu árduo trabalho, tirou o sustento de sua família. Atualmente era aposentado e sempre buscou o melhor para seus familiares. Procurou educa-los nos princípios éticos, morais e cristãos.

Ele era um ser humano formidável, acolhedor e tinha como lema construir novas amizades.

Na crença religiosa, era católico, devoto de São Francisco.

Sua partida deixou uma lacuna de saudades a todos que o conheceram e a certeza em nossos corações que foi ao encontro do Pai Eterno.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,  
EM 12 DE AGOSTO DE 2022.**

  
**GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA  
VEREADOR – PDT**

  
**PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
12-08-2022**